

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 99, DE 1º DE MARÇO DE 1990

(Revogada pela [Resolução Normativa CFA nº 114](#), de 26 de junho de 1991)

(Revogada pela [Resolução Normativa CFA nº 151](#), de 29 de abril de 1994)

Altera, em parte, a [Resolução Normativa CFA nº 57](#), de 7 de dezembro de 1984, que “Dispõe sobre o controle da execução orçamentária dos Conselhos Regionais e sobre o recolhimento da quota-parte devida ao Conselho Federal de Administração.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e pelo Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, “ad-referendum” do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Os “caput” dos artigos 1º e 2º e item II do artigo 5º da Resolução Normativa CFA nº 57, de 07/12/84, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Os Conselhos Regionais deverão encaminhar ao Conselho Federal até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao de competência:

- a) balancetes financeiros e patrimonial;
- b) demonstrativo da receita arrecadada e da despesa realizada;
- c) conciliações e extratos bancários.

.....
Art. 2º - Os Conselhos Regionais deverão recolher ao Conselho Federal, até o 10º (décimo) dias do mês subsequente ao da arrecadação, a quota-parte devida e que constitui a receita do órgão nacional.

.....
Art. 5º -

I -

II – se não forem procedentes, o Conselho Federal determinará o recolhimento imediato do valor da quota-parte que será corrigida pela variação do BTNF ou por outro índice que o Governo Federal vier a adotar.”

Art. 2º As quotas-partes devidas ao CFA, correspondentes ao exercício anterior, bem como as de janeiro e fevereiro do corrente ano, terão que ser pagas até o dia 15/03/90. A partir dessa data o valor da dívida será corrigido pelo BTNF.

Art. 3º A presente Resolução Normativa tem vigência a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a [Resolução Normativa CFA nº 72](#), de 20 de novembro de 1987.

Adm. Duanan Leão Duarte
Reg. CRA/3ª nº 951

REVOGADA